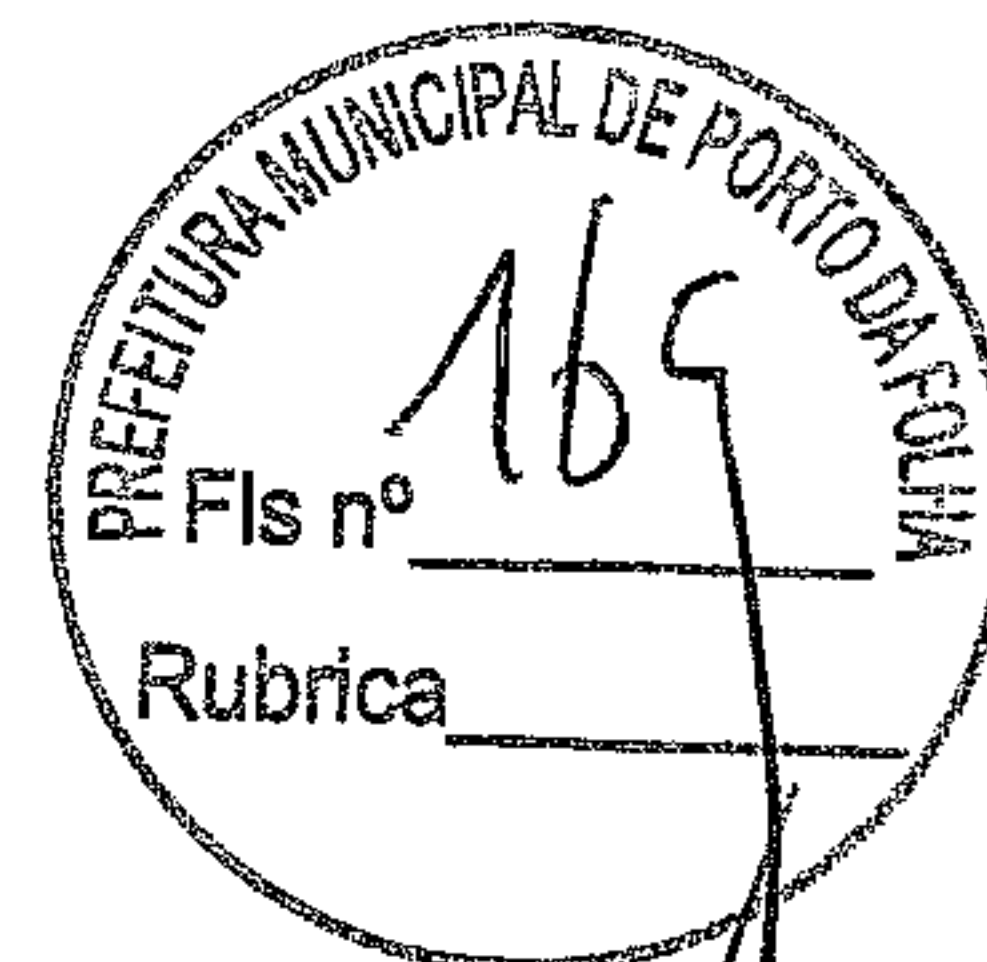




**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA**



**1º - TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2025**

**1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DECORRENTE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA E O SENHOR JOSIMAR SIMPLICIO DA SILVA.**

Pelo presente Instrumento Particular de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, de um lado **O** Fundo Municipal de Saúde de Porto da Folha, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.319.517/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. ELITON LIMA GOIS (Secretario Municipal de Saúde), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) senhor (a) **JOSIMAR SIMPLICIO DA SILVA** inscrito(a) portador do CPF nº 040.920.015-84 e R.G nº 03.360.934-9 SSP/SE, com o endereço no Povoado Estado S/N, Bairro: Rural, CEP 49.800-000, na cidade de Porto da Folha/SE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**, na **Lei nº 8.245/1991** e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2025 por mais 12 (doze) meses**, compreendendo o período de **15/04/2026 a 15/04/2027**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO ESTADO, NESTE MUNICÍPIO, nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, em consonância com o **art. 3º da Lei nº 8.245/1991**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

Em razão da prorrogação de prazo prevista na Cláusula Segunda, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento anteriormente pactuadas, conforme quadro abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                 | QUANT. TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| 01   | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO ESTADO, NESTE MUNICÍPIO. | 12           | R\$: 500,00  | R\$: 6.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2 – Executivo

*Josimar*



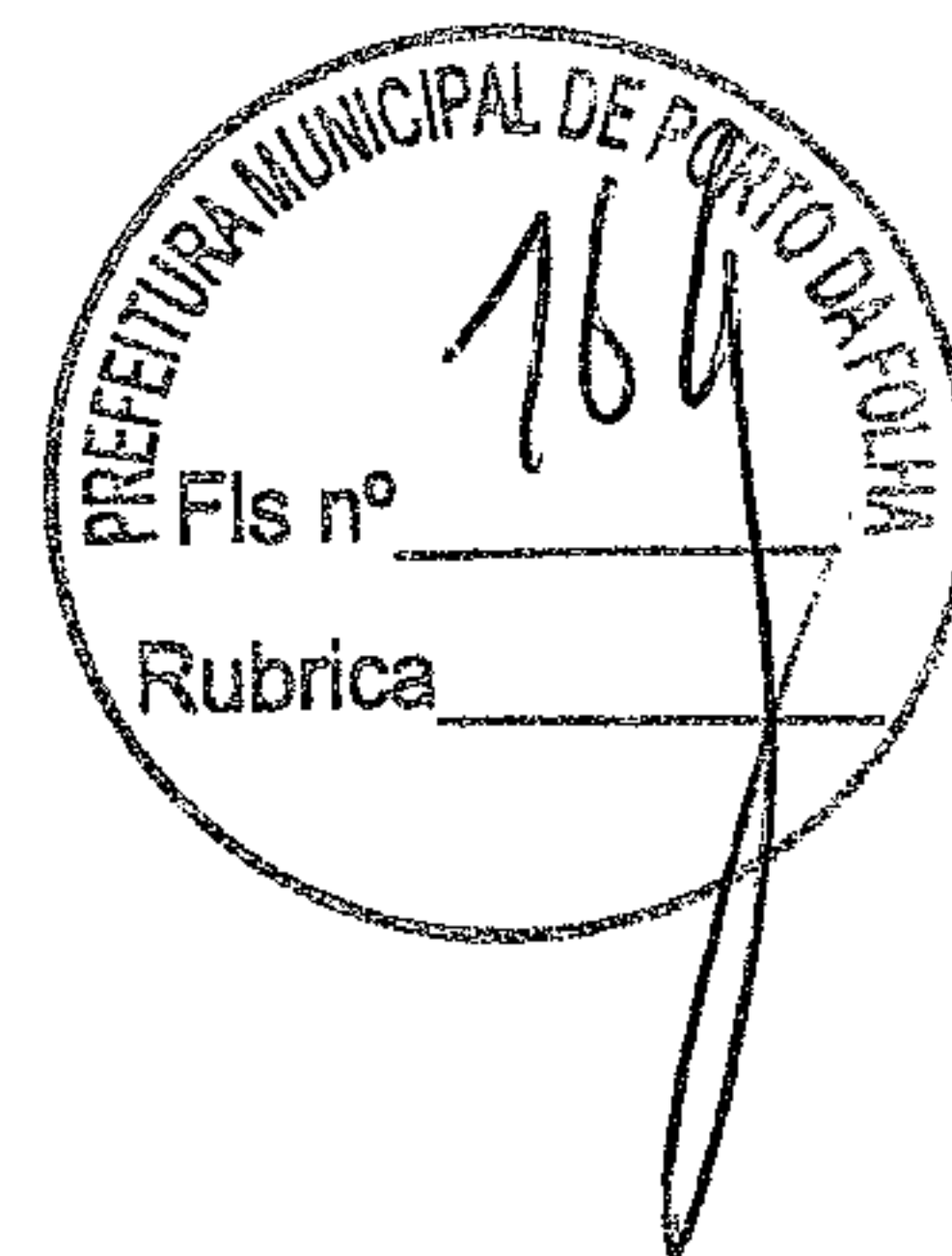
**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA**

Gestão/Unidade: 9009 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fonte de Recursos: 15001002

Programa de Trabalho: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 10.122.0007.2036 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE



**CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0132025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da lei, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto da Folha/SE, 15 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Eliton Lima Gois  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

Josimar Simplicio da Silva  
Josimar Simplicio da Silva  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

- 1 - Leandro Silva de Faria, C.P.F.: 09.552.919-01
- 2 - JONSON DE DIONÍSIO FILHO, C.P.F.: 710.711.555-91